1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0050/2024

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00042/2024 – CIM JEQUITINHONHA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – CIM JEQUITINHONHA

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES**, com sede administrativa à Rua Pedro Deps, nº 09, Centro, Muniz Freire – ES, CEP: 29.380-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.687/0001-71, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, CPF nº 005.212.667-69, residente na localidade de Amorim, Zona Rural, Muniz Freire – ES, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a **EMPRESA DULENA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.651.702/0001-39, com sede à Av. República do Líbano, nº 251, Sala 2205, Torre A, Empresarial RioMar Trader Center, Bairro Pina, Recife – PE, CEP: 51.110-160, e-mail: dulenaconstrutora.adm@gmail.com, telefone: (81) 7336-0654, neste ato representada por seu responsável legal, o **Sr. EDUARDO ROBERTO DE SIQUEIRA**, CPF nº 962.813.594-53, doravante denominada CONTRATADA. Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0011832/2024, e com fundamento no art. 111, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0050/2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da Cláusula Segunda Contrato 00050/2024, para **proceder a prorrogação do prazo, pelo período de 368 (trezentos e sessenta e oito) dias, passando sua vigência para 30/06/2025**, conforme justificativas constantes no Processo Administrativo nº 011832/2025.

Parágrafo Primeiro - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de natureza comum, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para manutenção preventiva e corretiva de estabilização de encostas e correlatos para atender as demandas do Município, conforme Pregão Eletrônico 04/2024, oriundo do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha.

Parágrafo Segundo - A vigência do presente Termo Aditivo inicia-se em **27/06/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Artigo 111, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Muniz Freire-ES, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

Muniz Freire-ES, 26 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES
GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
CONTRATANTE

DULENA CONSTRUTORA LTDA
EDUARDO ROBERTO DE SIQUEIRA
CONTRATADO